



TERMO DE ADITAMENTO Nº 43/SUB/PR/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 37/SUB/PR/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2019/0001316-2

CONTRATANTE: PMSB – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, SENDO 1 (UM) POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS - DIURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, LOCALIZADA À RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 – PERUS – SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**, com sede na Rua Sízina Azevedo Schrepel nº 351 – CEP: 18.016-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 054339061, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **02/12/2021** com término previsto em **01/12/2022**, ao valor mensal de R\$ 3.689,35 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que perfaz um valor total anual de R\$ 44.272,20 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

1.2. Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 86.986/2021, que onera a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 3.566,37 (três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.



LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE

FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI:10528510000190
Assinado de forma digital por FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI:10528510000190
Dados: 2021.12.01 14:01:40 -0'300'

ADRIANO DE ANDRADE SILVA

RG 59.067.338-5 / CPF 084.733.986-61

CONTRATADA